



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Novo Jardim

Um governo para todos
Poder Executivo

Protocolo nº 062
Câmara mun. Novo Jardim - TO
Em 06/12/2010

Responsável

1º TURNO

APROVADO ☒
REJEITADO ☐

Projeto de Lei n.º 153⁵ / 2010.

De 01 de Dezembro de 2010.

2º TURNO

APROVADO ☒
REJEITADO ☐

Dá denominação de Ailon
Cavalcante Cerqueira à Praça da
área institucional nº 9.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "AILON CAVALCANTE CERQUEIRA" à Praça da área institucional nº 09, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ao 1º dia do mês de Dezembro de 2010.


Aníbal Cavalcante Cerqueira
- Prefeito Municipal
CPF 417 293 741-15
Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 153/2010

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, faço justificativa ao projeto de Lei que tem como objetivo homenagear cidadão pioneiro desta querida cidade de Novo Jardim, que com certeza, contribuiu para o nascimento e crescimento deste lugar e que escreveu sua história nesta cidade, tendo contribuído como servidor público nesta localidade, prestando seus trabalhos junto à Secretaria de Saúde por vários anos.

O que podemos afirmar que nada mais é, que uma maneira de deixar nesta terra a imagem de pessoas que foram referência para tantos.

Esta é a justificativa,

Gabinete do Prefeito de Novo Jardim, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de dezembro de 2010.


ANÍBAL CAVALCANTE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL